

**Ofício 206/2023**

De: Wagner G. - GAP

Para: Câmara Municipal de Ponte Nova

Data: 08/12/2023 às 15:31:15

Setores envolvidos:

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1596/2023
Data: 08/12/2023 - Horário: 16:41
Administrativo

Ofício nº 0705/2023/SAPL/DG

Ponte Nova, 07 de dezembro de 2023

Ao Senhor

Wellerson Mayrink de Paula

Vereador do Município de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 0705/2023/SAPL/DG

Prezado,

Em atenção ao Ofício nº 0705/2023/SAPL/DG/VER, de autoria do Vereador Wellerson Mayrink de Paula, o qual solicita a documentação elencada pela Divisão Técnica Legislativa, temos a esclarecer os seguintes pontos:

1. A) 1. As Linhas de Cuidado Prioritárias por se tratar de uma resolução do estado de Minas Gerais visando o atendimento da microrregião, é necessário pactuar em CIB. Essa pactuação deve ser feita quando o recurso estiver disponível para repasse ao prestador que irá atender a demanda dos municípios.
2. Os atendimentos referentes às Linhas de Cuidado Prioritárias, de imediato, serão iniciados nos consultórios já existentes do Hospital Nossa Senhora das Dores, até que a construção do ponto de atenção exclusivo esteja pronta. Este será no local que hoje funciona a manutenção.

Para manutenção do serviço será utilizado recurso da resolução que foi creditado para atender 29 meses e, para construção, será utilizado recurso da resolução, bem como recurso de saldos remanescentes da microrregião pela LC 171.

1. B) 1. Segue Planos de Trabalho (anexos).

2. O município já preencheu todos os passos solicitados pela SES encaminhados pelo SEI no processo 1320.01.0153994/2023-59 e, portanto, aguarda finalização pelo estado.

1. C) 1 O município desempenhou ações referentes à Resolução com saldos de outras resoluções da Vigilância em Saúde, sendo estas ações rotineiras da VISA.

Vale ressaltar que a LC 171 autoriza o município a utilizar os saldos remanescentes na saúde para ações que julgar necessárias a suprir as demandas do município, sendo necessário passar as propostas em reunião do Conselho Municipal de Saúde com os devidos planos de trabalho.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Anexos:

ata_conselho.jpeg

emissao_AE43FFCDFFE87C50C2F708F3_oficio_134_2023_assinado_versaolImpressao.pdf

Oficio_n_0705_2023_SAPL_DG.pdf

Plano_de_trabalho_R_492_236_85_Custeio_da_atencao_especializada_1_.pdf

PT_n_R_1_406_67155.pdf



23) Resolução nº 7165/2020 - Valor de saldo:R\$ 98.289,09 - Valor de categoria econômica:R\$ 98.289,09 Motivo: 3 || Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Comprovante: <https://drive.google.com/open?id=1mt1SEwQoFHWe6rS2T3Fox-PY4XfZbVfd>

24) Resolução nº 7447/2021 - Valor de saldo:R\$ 217.269,51 - Valor de categoria econômica:R\$ 217.269,51 Motivo: 3 || Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Comprovante: <https://drive.google.com/open?id=1XzoO2RxKdK9y2ITg71CV3T7HXzTtsaZw>

25) Resolução nº 7505/2021 - Valor de saldo:R\$ 312.626,08 - Valor de categoria econômica:R\$ 312.626,08 Motivo: 3 || Desnecessidade da ação de saúde prevista no instrumento de origem Comprovante: <https://drive.google.com/open?id=1FLX-YSxKN30qYCV-OFX0djQL6TFQ05Xo>

26) Resolução nº 7546/2021 - Valor de saldo:R\$ 1.881.689,63 - Valor de categoria econômica:R\$ 1.881.689,63 Motivo: 1 || O objeto do instrumento de origem já foi cumprido Comprovante: https://drive.google.com/open?id=12TZbTWnFqbrRuoEgTF7x2Cf7mo_j0My4

Recursos a serem transpostos

1) NOVO OBJETO: Ações em saúde como exames, cirurgias e outros. - R\$ 4.543.152,14 - Ação de Saúde: XII - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.

2) NOVO OBJETO: MAC - R\$ 479.255,68 - Ação de Saúde: XII - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.

Recursos a serem transferidos não consta

Para tanto foi feita a juntada do "Plano de Transposição e Transparência (Anexo II). É o que temos a informar.

Cordialmente,

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal de Ponte Nova



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE43-FFCD-FFE8-7C50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER MOL GUIMARAES (CPF █████.XXX.XXX-███ em 16/11/2023 11:21:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/AE43-FFCD-FFE8-7C50>

Assinado por 1 pessoa: WAGNER MOL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/8629-B77E-D712-5C5E> e informe o código 8629-B77E-D712-5C5E



Ponte Nova - MG, 24 de novembro de 2023.

Ofício nº 0705/2023/SAPL/DG

Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: solicita informações e convida secretárias para prestar esclarecimentos acerca do PL nº 4.036 (Transposição/ Transferência)

Senhor Prefeito,

Atendendo pedido da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, convidamos a Secretária Municipal de Governo e a Secretária Municipal de Saúde para comparecerem à reunião da referida Comissão, no dia 30/11/2023 (quinta-feira), às 14 horas, na Câmara Municipal, com o intuito de prestar informações acerca do Projeto de Lei nº 4.036/2023.

De forma a antecipar os pontos a serem esclarecidos, segue em anexo a análise prévia do referido projeto feito pela Divisão Técnica da Câmara.

Solicitamos ainda que os documentos elencados em mencionada análise sejam encaminhados **previamente** a esta Casa, com o objetivo de auxiliar os debates e o entendimento dos vereadores.

Atenciosamente,


Wellerson Mayrink de Paula
Presidente

Recebido em
24/11/2023

Ass.:

às 17:34

DIVISÃO TÉCNICA LEGISLATIVA
ANÁLISE PRÉVIA DO PROJETO DE LEI Nº 4.036/2023

Autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, e autoriza a suplementação, para Transposição e Transferência e realocação de saldos que o município de Ponte Nova possui com a SES/MG.

A Divisão Técnica Legislativa, após análise preliminar do projeto de lei em epígrafe, apresenta os pontos a serem sanados pelo autor da proposição:

A) Quanto ao recurso no valor de R\$ 4.281.191,84, referente à Resolução nº 8.492/22:

- 1) Ausência de ata de aprovação do Conselho Municipal de Saúde referente ao "Plano de Ação – Política de Ampliação da Média Complexidade Ambulatorial".
- 2) Esclarecimento quanto ao plano de ação, notadamente:
 - I) Onde se objetiva a construção do ponto de atenção.
 - II) Detalhamento da forma de participação do hospital na prestação do serviço e na construção da unidade.
 - III) Explicações sobre a planilha prevista no item 4 "Do financiamento".

B) Quanto ao recurso no valor de R\$ 1.898.908,40, referente às Resoluções nº 7.607/2021, nº 7.655/2021, nº 7.546/2021, nº 7.511/2021:

- 1) Não foram enviados os planos de trabalho/aplicação.
- 2) Verificar se houve autorização da SES/MG para a referida transposição.

C) Quanto ao recurso no valor de R\$ 619.952,39, referente à Resolução nº 6.949/2019:

- 1) Verificar se o Município desempenhou ações referentes à Resolução, ou seja, se cumpriu os objetivos que ensejaram o repasse do incentivo financeiro (art. 1º, § 2º, da Lei Estadual nº 171/2023).

- 2) Em caso de descumprimento, apurar se o Município demonstrou a eventual impossibilidade material ou a desnecessidade das ações previstas na Resolução (art. 1º, § 3º, da Lei Estadual nº 171/2023).

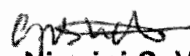
Ausentes, ainda, os seguintes documentos:

- a) O termo de compromisso celebrado com a Secretaria do Estado de Saúde autorizando a transposição/transferência (art. 2º da Lei Estadual nº 171/2023).
- b) Os formulários eletrônicos contendo todas as informações referentes às transposições/transferências, especialmente quanto aos saldos financeiros e à destinação final dos recursos ((art. 3º da Lei Estadual nº 171/2023).
- c) Relação das despesas (nº do empenho, data e descrição despesa/objeto) realizadas com a parcela dos recursos recebidos já utilizadas;
- d) Os planos de transposição e transferência, contendo o planejamento de realocação de todos os saldos que o município possui com a SES/MG (art. 4º da Lei Estadual nº 171/2023).
- e) Ata do Conselho Municipal de Saúde, dando ciência aos membros acerca do cumprimento dos objetos dos instrumentos de repasse de origem ou, em caso de descumprimento, da impossibilidade material de cumprimento ou da desnecessidade da ação de saúde previamente estabelecida (art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 171/2023).

Diante do exposto, é imprescindível que sejam solicitadas ao Poder Executivo as informações e os documentos acima expostos, para a regular análise e tramitação do projeto.

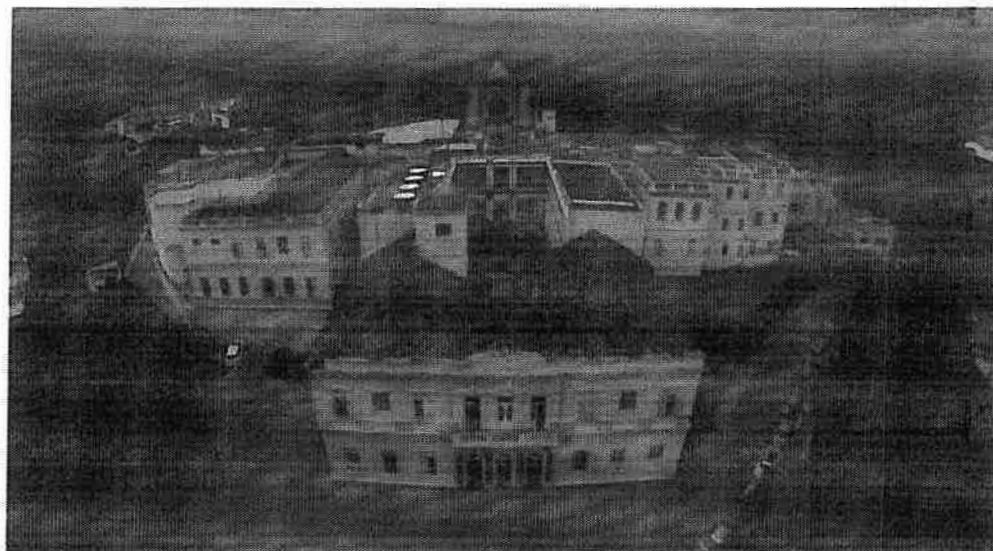
Ponte Nova, 24 de novembro de 2023.


Edinei dos Santos
Assessor Legislativo


Cássia Niquini S. V. Chaves
Assessora Legislativa

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES

Experiência e modernidade no mesmo lugar!



Plano de Trabalho

Valor - R\$ 492.236,85

***“Custeio atenção especializada hospitalar/
folha de pagamento”***

**Ilma. Sra.
Kátia Jardim de Carvalho Irias
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Ponte Nova (MG)**

Outubro/2023

1 – PROPONENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores		CNPJ: 23.798.846/0001-14	
ENDEREÇO: Rua Dr. Leonardo, nº 200 – Centro			
CIDADE: Ponte Nova	U.F.: MG	CEP: 35.430-004	DDD/TELEFONE: (31) 3819-2667 E-MAIL: convenios@ihnsd.com.br
NOME DO RESPONSÁVEL: José Maurício Morais Castro		CPF: ■■■■.302.036-■■■■	

2 – DADOS DO RECURSO FINANCEIRO

VALOR TOTAL: R\$ 492.236,85	ENTIDADE GESTORA DE SAÚDE: Fundo Municipal de Saúde Ponte Nova
CNPJ: 02.926.388/0001-81	

3 – DESCRIÇÃO

JUSTIFICATIVA: <p>A Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde (CNES) sob o nº 21.11640, somos referência em serviços especializados e alta complexidade: Nefrologia, Oncologia e Maternidade; oferecemos assistência à saúde da população das microrregiões de Ponte Nova, Viçosa e Manhuaçu. Pleiteamos utilização do saldo remanescente das resoluções SES/MG: 7511/2021, 7546/2021, 7607/2021, 7655/2021, para custeio da atenção especializada hospitalar (custeio folha de pagamento). Salientamos que o saldo disponível em conta, na data base de 30/09/2023 é R\$ 1.898.908,40 sendo distribuído da seguinte forma: HAGF - Contratualização/mês: R\$ 595.316,92 (60,32%) HNSD - Contratualização/mês: R\$ 391.688,33 (39,68%)</p>
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Custeio atenção especializada hospitalar/ folha de pagamento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: DATA DE INÍCIO: 01/11/2023 DATA DE TÉRMINO: 30/11/2024

4 – DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AGÊNCIA	LOCALIDADE DA AGÊNCIA	TIPO DE CONTA	Nº DA CONTA	FAVORECIDO
SICOOB	3164	Ponte Nova/MG	Corrente	*Será informado posteriormente	Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Cumprimento de 100% da contratualização da média complexidade pelo período não inferior a 12 meses	Meses	12	01/11/2023	30/11/2024

6 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

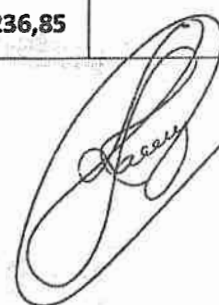
SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	TOTAL GERAL
Custeio atenção especializada hospitalar/ folha de pagamento.	R\$ 492.236,85

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2023	-	-				

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2023	-	-	-	-	R\$ 492.236,85	



Assinado por 1 pessoa: WAGNER MÓL GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontonova.1doc.com.br/verificacao/8629-B77E-D712-5C5E> e informe o código 8629-B77E-D712-5C5E



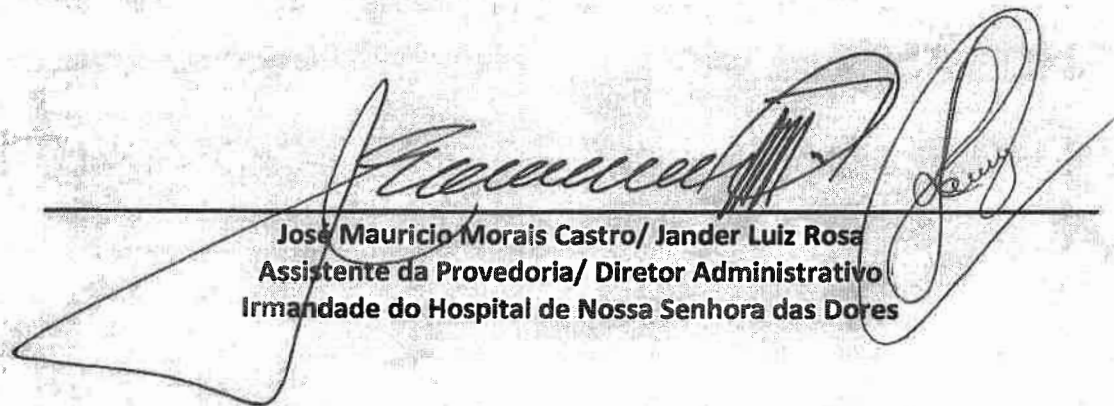
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2023	-	-	-	-	-	-

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2023	-	-	-	-	-	-

8 – ASSINATURAS

Ponte Nova (MG), 06 de outubro de 2023.



Jose Mauricio Morais Castro/ Jander Luiz Rosa
Assistente da Provedoria/ Diretor Administrativo
Irmãdade do Hospital de Nossa Senhora das Dores





Plano de Trabalho

Pleito de utilização de saldo remanescente das Resoluções SES/MG nº 7511/2021, 7546/2021, 7607/2021, 7655/2021 com objeto de ressarcimento da produção aprovada do procedimento 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19 para municípios com gestão de seus prestadores

Novembro 2023

1. Introdução e Justificativa

A Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.150.979/0001-78, estabelecida à Av. Dr. José Grossi, nº 16, Bairro Guarapiranga, Cidade de Ponte Nova/MG, neste ato representada por seu Presidente do Conselho Curador, o Sr. José Bueno de Magalhães, vem, por meio deste, expor e requer o que se segue:

1.2. Importância do Hospital Arnaldo Gavazza no Contexto Regional

A Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho, teve início em 1976 e está situada à Avenida Doutor José Grossi, nº 16 – Guarapiranga, município de Ponte Nova e estado de Minas Gerais.

As novas perspectivas para a instituição e os investimentos em tecnologia e em profissionais de saúde ganharam novos contornos em 21/02/1992, quando foi lançado o Plano de Assistência Médico-Hospitalar Arnaldo Gavazza (Plamhag).

O nosocômio possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social emitido pelo Ministério da Saúde e é cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, sob o nº 2099438.

Na busca da melhoria constante no atendimento e nos serviços ofertados, várias ações são executadas pelo Hospital Arnaldo Gavazza, tendo em vista a continuidade e a otimização da qualidade e – em linhas gerais – a adequação para o Processo de Acreditação Hospitalar. Em 2005, foi iniciado o Planejamento Estratégico, via BSC – Balance Score Card. Em 2006 foi implantado o Sistema de Gestão da Qualidade, com base no Programa SGQ:5S – Housekeeping, proporcionando uma mudança de cultura voltada para os sentidos de utilização, ordenação, limpeza, asseio e autodisciplina, criando deste modo um ambiente de trabalho organizado para clientes e colaboradores. Com o Programa 5S o Hospital conquistou certificações de qualidade: Top Quality Prata/2006; Top Quality Excelência/2007 e 2008; Top Quality Diamante/2009. Essas certificações foram creditadas pela MFC Consultoria e Educação Cooperativa de Juiz de Fora/MG. Tem o compromisso com a sociedade na busca pela inovação, melhoria da estrutura tecnológica e capacitação dos profissionais. Em 2008 foram iniciadas as adequações da estrutura organizacional de acordo com as normas da NBR ISO 9001. Em outubro

de 2009, o Hospital foi certificado pela ISO 9001:2008 pela DNV/Det Norensk Veritas LTDA, tendo sido recertificado em setembro de 2012, 2015, 2018 e 2021.

O Hospital Arnaldo Gavazza, registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde (CNES) sob o número 2206382, é classificada como Hospital Geral, sendo uma entidade privada, situada no município de Ponte Nova/MG. Possui 150 leitos gerais, presta atendimento nas áreas ambulatorial, de internação, SADT e urgência junto ao SUS, por demanda espontânea e referenciada.

Realiza uma média/mês de 600 cirurgias, 1000 exames de tomografia, 4200 exames de raio-x, 130 densitometria óssea, 330 ultrassons, 250 ecocardiogramas, 150 endoscopias, 80 colonoscopias, 212 hemodinâmica, 80 exames de medicina nuclear, 500 ressonância magnética, 100 teste ergométricos, 10 holter, 8 mapas.

Oferece serviços de saúde a homens, mulheres, crianças, gestantes, idosos e a todos os cidadãos sem qualquer discriminação atendendo ao princípio da universalidade, a saber: Ambulatório médico e odontológico; Pronto Socorro/Urgência Emergência; Central de Diagnóstico por Imagem; Internações Clínicas e Cirúrgicas; Instituto do Coração; CTI Tipo II; Centro de Otorrinolaringologia de média complexidade; Centro de oftalmologia; Prótese Auditiva; Média complexidade em Oftalmologia; Ambulatório de Ortopedia; Alta complexidade em Cirurgia Cardíaca; Alta complexidade em Neurocirurgia; Serviço de Oncologia. Hospital sendo referência do Sistema Único de Saúde em atendimentos de urgência e emergência na microrregião, composta pelos seguintes municípios: Acaiaca, Alvinópolis, Amparo do Serra, Barra Longa, Diogo de Vasconcelos, Dom Silvério, Guaraciaba, Jequeri, Oratórios, Piedade de Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santo Antônio do Gramma, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros, São José do Goiabal, Sem Peixe, Sericita e Urucânia. Realiza atendimentos de cirurgia cardíaca e Neurocirurgia em toda região Macro Leste do Sul composta por 53 municípios.

Cabe-nos ressaltar que o Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Ponte Nova, recebeu recursos financeiros das Resoluções SES/MG nº 7511/2021, 7546/2021, 7607/2021, 7655/2021, cujo o objeto é o ressarcimento da produção aprovada do procedimento 03.03.01.022-3 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS – COVID 19 para municípios com gestão de seus prestadores; porém, ainda há saldo remanescente em conta bancária, oriundos das Resoluções supramencionadas, a saber:

Saldo em conta bancária em 30/09/2023		R\$ 1.898.908,40	
Base de Cálculo			
<i>Prestador</i>	<i>Contratualização mensal</i> (Valor referente a média complexidade SIA/SIH-SUS)	<i>Porcentagem da produção da Média Complexidade (MC)</i>	<i>Valor a ser disponibilizado referente ao saldo remanescente das Resoluções</i> (considerando a porcentagem da produção MC)
Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza	R\$ 595.316,92	74,08%	R\$ 1.406.671,55
Irmandade do Hospital de Nossa Senhora das Dores	R\$ 391.688,33	25,92%	R\$ 492.236,85

Pleiteia com o recurso financeiro, custear pagamento de salários dos colaboradores da Fundação.



Detalhamento do Plano de Trabalho

2. PROPONENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho		CNPJ: 26.150.979/0001-78	
ENDEREÇO: Avenida Doutor José Grossi, nº 16 - Guarapiranga			
CIDADE: Ponte Nova	U.F.: MG	CEP: 35.430-213	DDD/TELEFONE: (31) 3819-5139 E-MAIL: prohosp@gavazza.com.br SITE: www.gavazza.com.br
NOME DO RESPONSÁVEL: José Bueno de Magalhães		CPF: █████.436.516-█████ C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG-██████ - PC/MG	

3. DADOS DO RECURSO FINANCEIRO

VALOR TOTAL: R\$ 1.406.671,55	ENTIDADE GESTORA DE SAÚDE: Fundo Municipal de Saúde Ponte Nova
CNPJ: 02.926.388/0001-81	RECURSO FINANCEIRO REFERENTE A: Resoluções SES/MG nº 7511/2021, 7546/2021, 7607/2021, 7655/2021

4. DESCRIÇÃO

META / CONTRAPARTIDA: Cumprimento de 100% da Contratualização da média complexidade, por um período não mínimo de 12 meses.	PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: (Previsão em dia/mês/ano): 01/12/2023 Término: (Previsão em dia/mês/ano): 31/12/2024
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Custeio a Atenção Especializada Hospitalar / Folha de pagamentos	

5. DADOS BANCÁRIOS

Nº DO BANCO	BANCO	AGÊNCIA	LOCALIDADE DA AGÊNCIA	TIPO DE CONTA	Nº DA CONTA	FAVORECIDO
001	Banco do Brasil	A Definir	Empresarial Vila Rica Belo Horizonte	Corrente	A Definir	Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho



6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Custeio para pagamento de salários dos colaboradores	UN	-	01/12/2023	31/12/2024

7. PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL GERAL
Custeio para pagamento de salários dos colaboradores	UN	-	-	R\$ 1.406.671,55
TOTAL				R\$ 1.406.671,55

TOTAL GERAL (CONCEDENTE): R\$ 1.406.671,55

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2023	-	-	-	-	-	-

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2023	-	-	-	-	R\$ 1.406.671,55	-

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2023	-	-	-	-	-	-

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2023	-	-	-	-	-	-

9. ASSINATURAS

Ponte Nova (MG), 08 de novembro de 2023.

LUCIMAR REGINA DE OLIVEIRA
 FONSECA: 169526

Assinado de forma digital por
 LUCIMAR REGINA DE OLIVEIRA
 FONSECA: 169526
 Dados: 2023.11.08 11:58:34
 -03'00'

Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho
 Lucimar Regina de Oliveira Fonseca
 Superintendente Executivo



ATA XXIV REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/PONTE NOVA

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, foi realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Nova às 16h, a XXIV Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde/Ponte Nova, para deliberação dos assuntos a seguir: 1. **Apreciação e Aprovação do Plano de Saúde do Trabalhador, Resolução SES|MG N° 8.383 de 19|10|2022;** 2. **Apreciação e Aprovação da PORTARIA 18|2023, Comissão Eleitoral do CMS;** 3. **Planos de Trabalho do Hospital Nossa Senhora das Dores, Portaria GM|MS N° 811 de 30|06|2023 e Custeio Atenção Especializada Hospitalar| Folha de Pagamento;** 4. **Plano de Trabalho do Hospital Arnaldo Gavazza, Resoluções SES|MG 7511|20231, 7546|2021 e 7607|2021;** 5. **Transposição e/ou Transferência de saldos constantes dos FMS - Repasses SES – Saldos financeiros – Parcerias e convênios firmados com o estado MG.** A presidente Maria Cosme Damilão da Silva realizou a abertura cumprimentando os presentes e solicitando ao Secretário Adão que fizesse uma oração inicial, em seguida foi apresentada as seguintes ordens do dia: 1. **Foi apresentado por Dirclene Aparecida Gazeta Santana, Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde, o Plano de Saúde do Trabalhador contemplado na Resolução SES|MG N° 8.383 de 19 de outubro de 2022, que altera a Resolução SES|MG N° 7.730 de 22 de setembro de 2021, que institui o repasse de incentivo financeiro em caráter excepcional, para o fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) no estado de Minas Gerais, sendo destinado o valor de R\$ 42.003,00 (Quarenta e dois mil e três reais) para Custeio e R\$ 84.005,00 (Oitenta e quatro mil e cinco reais) para investimento;** 2. **Foi apresentada a Portaria 18|2023 do Conselho Municipal de Saúde, que cria a Comissão Eleitoral para a condução do Processo Eleitoral do Conselho para a Gestão 2024|2026. Constituída por Maria Cosme Damilão Silva, Adão Pedro Vieira (Usuários), Fernanda de Freitas Castro Gomes (Trabalhador) e Jander Luiz Rosa (Gestor - Prestador de Saúde);** 3. **Jander Luiz Rosa, Diretor Administrativo do HNSD apresentou o Plano de Trabalho, referente a Portaria GM|MS N° 811 de 30 de junho de 2023, no valor de R\$ 1.022.500,00 (Um milhão, vinte e dois mil e quinhentos reais), com o objeto de custeio de Folha de Pagamento dos colaboradores. A seguir, apresentou o Plano de Trabalho referente ao Custeio de Atenção Especializada Hospitalar, no valor de R\$ 492.236,85 (Quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), com o objeto de Folha de Pagamento dos Colaboradores;** 4. **Beatriz Pinto da Paixão, representante do HAG, apresentou o Plano de Trabalho referente a Recurso Financeiro as Resoluções SES|MG 7511|2021, 7546|2021, 7607|2021 e 7655|2021, no valor de R\$ 1.406.671,55 (Um milhão, quatrocentos e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), com o objeto de Custeio a Atenção Especializada Hospitalar| Folha de Pagamento.** 5. **Katia de Carvalho Irias, Secretária Municipal de Saúde, apresentou o Ofício 134|2023 –GAP - PMPN, tendo em vista a promulgação da Lei Complementar n° 171 de 09 de maio de 2023, a qual possibilita a Transposição e a transferência dos saldos contantes dos Fundos de Saúde dos Municípios, provenientes dos repasses da Secretaria do Estado da Saúde, e de saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios com o Estado. Recursos a serem transpostos: 1. Novo Objeto: Ações em Saúde como exames, cirurgias e outros, no valor de R\$ 4.543.152,14, (Quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), Gestão do sistema público de Saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de Saúde; 2. Novo Objeto MAC, no valor de R\$ 479.255,68 (Quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), Gestão do sistema público de Saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de Saúde. As pautas foram Apreciadas e Aprovadas pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, Eu, Adão Pedro Vieira, Secretário do CMS lavro a seguinte Ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os presentes.**

- | | |
|----------|----------|
| 1- _____ | 5- _____ |
| 2- _____ | 6- _____ |
| 3- _____ | 7- _____ |
| 4- _____ | 8- _____ |



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8629-B77E-D712-5C5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER MOL GUIMARAES (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 08/12/2023 15:33:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/8629-B77E-D712-5C5E>